



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 06 /2020**, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Empresa **GARARU PETROLEO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **ROSE KELLY AMARAL FEITOSA**, portador da carteira de identidade nº 3.939.789-0 SSP/SE e CPF nº 044.356.355-18, e, residente e domiciliado Rua Jackson de Figueiredo, nº 283, Centro – Gararu/SE, e a empresa **GARARU PETROLEO LTDA**, sediada na Av. Presidente Costa e Silva, s/n, Centro, Gararu-SE, inscrita no CNPJ ou CNPF sob nº 03.544.743/0001-10, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO COM SUPRESSÃO** cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente da redução de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente quantitativo total de gasolina de **28.596 Litros**.

O valor do litro de gasolina será reduzido em **R\$ 0,782 (Setenta e oito centavos)**, passando do valor de **R\$ 4,96 (Quatro reais e noventa e seis centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 4,178 (Quatro reais e dezessete centavos)** por litro de gasolina, totalizando a redução no valor de **R\$ 22.362,08 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**.

**AÇÃO SOCIAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00



Fls: 61  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO SOCIAL – MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	679	R\$ 4,178	R\$ 3.843,76	R\$ 719,44

**AÇÃO SOCIAL – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	5.000	R\$ 4,96	4.917	R\$ 4,178	R\$ 20.543,22	R\$ 3.845,10

**AÇÃO SOCIAL – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL – FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00

**AÇÃO SOCIAL – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL – FONTE 1.3900000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	3.000	R\$ 4,96	3.000	R\$ 4,178	R\$ 12.534,00	R\$ 2.346,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FONTE 1.3900000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	2.000	R\$ 4,96	2.000	R\$ 4,178	R\$ 8.356,00	R\$ 1.564,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FONTE 1.3900000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	2.000	R\$ 4,96	2.000	R\$ 4,178	R\$ 8.356,00	R\$ 1.564,00

**AÇÃO SOCIAL – GESTÃO DOS SUAS – FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	2.000	R\$ 4,96	2.000	R\$ 4,178	R\$ 8.356,00	R\$ 1.564,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	7.000	R\$ 4,96	6.000	R\$ 4,178	R\$ 25.068	R\$ 4.692,00



Fis: 63

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	2.000	R\$ 4,96	2.000	R\$ 4,178	R\$ 8.356,00	R\$ 1.564,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Gararu/SE, 21 de Maio de 2020.

  
**ROSE KELLY AMARAL FEITOSA**

Secretária Municipal de Assistência Social

  
**GARARU PETROLEO LTDA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**



CPF. Nº 66150809587



CPF. Nº 712.534.755-04